



# *Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG*

## *Gabinete Parlamentar*

Pouso Alegre, 17 de abril de 2018.

### ***PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA (CAFO)***

#### *RELATÓRIO:*

A Comissão de Administração Pública da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame ao **PROJETO DE LEI Nº 929/2018 QUE “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA FORMA DOS ARTIGOS 42 E 43 DA LEI Nº 4.320/64”**, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

#### *FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA:*

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária cabe especificamente, nos termos do art.º 69, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes as matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Esta Relatoria constatou que o Projeto de lei nº 929/2018, tem como objetivo autorizar a abertura de crédito especial na forma dos artigos 42 e 43 da Lei nº 4.320/64.

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer Favorável a Tramitação do Projeto em Estudo.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente apresentados.

#### *CONCLUSÃO:*

O Relator da Comissão Permanente de Administração Pública, feita a análise, **EXARA PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO AO PROJETO DE LEI 929/2018.**

Vereador Odair Quincote  
Relator

Vereador Bruno Dias  
Presidente

Vereador Dito Barbosa  
Secretário

24/04/18  
19-15A